



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 51, DE 2024

Sugere ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a implementação de sistema integrado de alerta de medidas complementares essenciais para aumentar a resiliência das comunidades brasileiras frente aos desastres naturais, garantindo uma resposta rápida e eficaz que salva vidas e minimiza danos.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Requer o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sugerindo a implementação de sistema integrado de alerta de medidas complementares essenciais para aumentar a resiliência das comunidades brasileiras frente aos desastres naturais, garantindo uma resposta rápida e eficaz que salva vidas e minimiza danos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, sugerindo a implementação de sistema integrado de alerta de medidas complementares essenciais para aumentar a resiliência das comunidades brasileiras frente aos desastres naturais, a fim de garantir uma resposta rápida e eficaz que salva vidas e minimiza danos.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil desempenha papel central na segurança e bem-estar da população brasileira. Entretanto, em decorrência das crescentes demandas e desafios relacionados aos desastres naturais, o fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de alerta e resposta a essas emergências fazem parte da ação pública necessária para uma melhor proteção civil.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Com base nas informações coletadas, observa-se a necessidade de um sistema de alerta eficiente e integrado. Diante disso, apresento a seguinte indicação: Implementação de Sistema Integrado de Alerta para Desastres.

O sistema sugerido deve incluir:

1. TV, com a utilização de tarjas e mensagens emergenciais em canais de TV por assinatura;
2. Rádio, com a emissão de alertas via rádios locais e nacionais;
3. SMS, com o envio de mensagens de texto para celulares cadastrados no sistema;
4. Bloqueio de tela celular (Cell Broadcast), com a implementação de mensagens de alerta instantâneas que sobreponham o conteúdo da tela dos celulares, direcionando a atenção dos usuários para a emergência.

Além disso, é necessário o desenvolvimento de campanhas educativas contínuas para capacitar a população sobre a importância e as possíveis reações aos alertas. Ações como implantação de uma Semana da Educação para Preparação para Situações de Desastres, com atividades e materiais educativos promovidos em escolas, comunidades e mídias sociais, bem como criar programas educativos através de plataformas de mensagens, como WhatsApp e Telegram, incluindo o uso de chatbots para disseminação de informações e instruções em tempo real, são necessárias para uma melhor resposta dos sistemas de alerta.

Outro ponto necessário para o bom funcionamento do sistema de alerta, é o fortalecimento da estrutura das defesas civis estaduais e municipais, garantindo que as informações de alerta sejam corretamente interpretadas e repassadas à população. Para isso,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

será necessário realizar treinamentos regulares para os agentes de defesa civil sobre o uso do sistema integrado de alertas e a gestão eficiente das emergências.

Por fim, na prevenção do mau uso do sistema, será necessário estabelecer penalidades administrativas rigorosas para o uso indevido dos sistemas de alerta, prevenindo a criação de pânico ou o uso político dos alertas.

A implementação deste sistema integrado de alerta e as medidas complementares são essenciais para aumentar a resiliência das comunidades brasileiras frente aos desastres naturais, garantindo uma resposta rápida e eficaz que salva vidas e minimiza danos. Portanto, solicito que esta indicação seja considerada com a urgência e seriedade que o tema exige.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

